



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária
Responsável pela Demanda Maria Rosimilda Braga de Sousa
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de profissionais da área da Assistência Social, incluindo psicólogas, justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer e qualificar a rede de proteção social, assegurando a oferta contínua, eficiente e humanizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Com o agravamento das condições de vulnerabilidade e risco social vivenciadas por inúmeras famílias e indivíduos, é imprescindível contar com uma equipe técnica interdisciplinar e especializada, capaz de realizar atendimentos que promovam a escuta qualificada, o acolhimento e a construção de estratégias de superação das situações de violação de direitos. Nesse contexto, as psicólogas desempenham um papel essencial no desenvolvimento de ações que visam à promoção da saúde mental, à mediação de conflitos, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de violência e exclusão social. Somam-se a essas funções as contribuições das psicólogas na análise psicossocial dos usuários, no apoio técnico às equipes e na construção de estratégias de cuidado integradas com outras políticas públicas. Assim, a contratação de assistentes sociais, psicólogas e demais profissionais da área constitui medida imprescindível para garantir a efetividade da Política de Assistência Social, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respondendo de forma ética, técnica e responsável às demandas da população e aos desafios impostos pelo contexto social contemporâneo.

Assim, não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a necessidade de contratar todos os interessados, visto a grande demanda que temos para atendimentos nessa área, não é viável estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública. A adoção do Credenciamento assegura que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possível, pois diminuirá consideravelmente a espera para realização dos diversos serviços em saúde.



3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGA HORARIA (Semanais)	QUANTIDADE
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	05
2	PSICOLOGA	30 HS	02
3	PEDAGOGA	30 HS	01

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

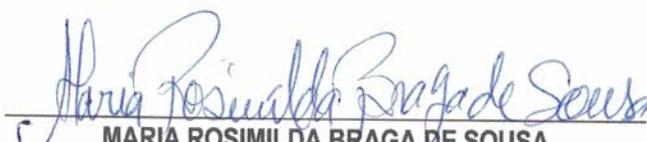
Informo que a aquisição deve ser feita até no máximo até 30/04/2025, tendo em vista a necessidade da aquisição que é de suma importancia para secretaria.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

(x) Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

() Não esta previsto no Plano de Contratação Anual deste exercicio

Garrafão do Norte - PA, 24 de Março de 2025.


MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistente Social